

ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

VEREADOR:	ANTONIO HOLANDA	
CPF:	079.290.054-53	
MÊS/ANO:	out/20	
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 4.079,65
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	R\$ 4.000,00
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	R\$ 1.200,00
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar.	
TOTAL:		R\$ 9.279,65

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 30 de Outubro de 2020



VEREADOR (A)

ANEXO I

OUTUBRO					
PROCESSO: 11090004/2020					
VEREADOR: ANTONIO HOLANDA			CPF:079.290.054-53		
DOCUMENTO					
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
RECIBO		ALINE AUGUSTINHO LINS	080.061.384-86	SERVIÇO DE LIMPEZA	1.100,00
RECIBO		ANTONIO DE PADUA DA COSTA VISGUEIRO COSTA CRC/AL 6620/O-5	045.917.344-80	SERVIÇOS CONTABEIS	4.000,00
NFC-E	9965	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	217,49
NFC-E	9981	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	298,59
NFC-E	10004	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	244,71
NFC-E	10025	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	364,02
NFC-E	10046	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	387,41
NFC-E	10061	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	368,97
NFC-E	10073	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	419,91
NFC-E	10088	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	322,68
NFC-E	10101	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	374,89
NFC-E	9944	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	252,41
NFC-E	10116	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	340,85
NFC-E	9935	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	308,45
NFC-E	9921	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	179,27

1.	Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2.	Gastos Comprovados	9.179,65
3.	(-) Despesas Glosadas	
4.	(-) Excessos de Gastos	0,00
5.	Saldo a Indenizar	9.179,65